



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 046/2020

Processo n.º: 136 – PL 021/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 021/2020, de autoria do Vereador Joel Kerber, visa denominar a Rua 03, do Loteamento São Vicente, localizado no Bairro Senai, de Rua João Machado.

A exposição de motivos informa que a denominação da referida via pública objetiva suprir a ausência de denominação oficial, conforme informação da Diretoria de Geoprocessamento. Ressalta que o nome escolhido se deu em razão de o homenageado ter se destacado como liderança comunitária daquele bairro, além de ter exercido o mandato de vereador por dezesseis anos. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 18 de agosto de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS